

RESOLUÇÃO Nº 15/2014 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A deliberação em sua 385ª Reunião Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

1. Aprovar a Atas da sua 380ª e 381ª Reunião Extraordinária e Ordinária, respectivamente realizadas em 22.11.2013 e 09.12.2013.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014.

João Marques de Farias
Presidente do CESAU

Raimundo Farias Martins Amorim
Vice-Presidente

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Secretário Geral

Nina Girão e Lima
Secretária Adjunta